

Distrito Federal Cruzeiro

PUXADINHOS

MORADORES DO CRUZEIRO VELHO CONSTRÓEM TERCEIRO ANDAR DAS CASAS SEM ENTREGAR PROJETO À ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE, O QUE É IRREGULAR

GABRIEL JABUR

Fora das normas

Mariana Branco

No Cruzeiro Velho, diversas casas com três pavimentos estão em desacordo com os projetos entregues à Administração Regional da cidade. As normas de gabarito referentes às edificações do Cruzeiro permitem a construção de residências de três andares e até nove metros de altura, desde que um projeto seja entregue à administração, que

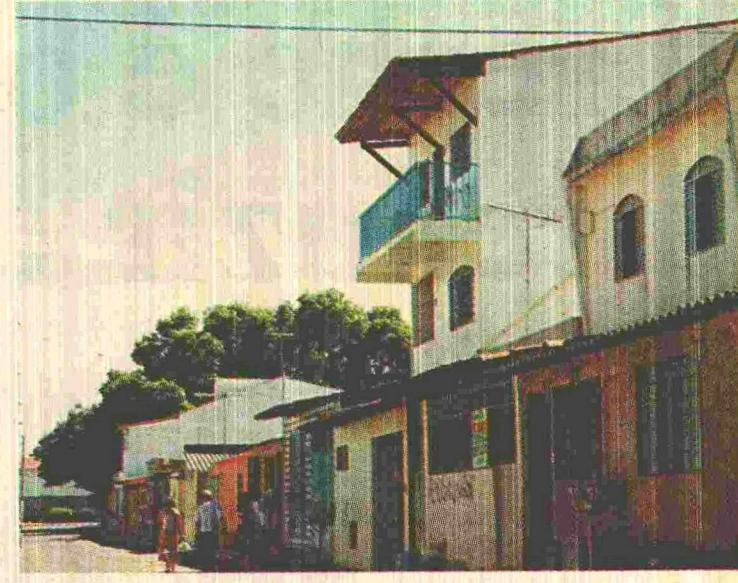
deve aprovar-lo e emitir um alvará de construção para que as obras sejam iniciadas.

Segundo João Soares, diretor de Aprovação de Projetos da Administração do Cruzeiro, vários moradores acrescentam o terceiro pavimento por conta própria, ampliando as casas sem solicitar o alvará e sem um engenheiro ou arquiteto res-

ponsável. Existem casas, inclusive, onde o terceiro andar foi erguido quando as normas de gabarito relativas aos lotes do Cruzeiro permitiam apenas residências com até dois pavimentos.

"Em 1994, uma lei do Executivo alterou de 8,5 para 9 metros a altura máxima permitida, e, em 1997, uma outra lei autorizou a construção do

terceiro pavimento. Entretanto, já havia problemas com o terceiro andar antes disso. Além do mais, muitos moradores levantaram coberturas em suas casas sem apresentar projeto à administração", explica Soares. De acordo com ele, isso ocorreu porque, há alguns anos, a fiscalização não era tão atuante. A vigilância a edificações que fogem às normas estabelecidas para cada região do DF é tarefa da Agência de Fiscalização do DF.



■ TERCEIRO ANDAR É LEVANTADO SEM EMISSÃO DE ALVARÁ

Fiscalização rigorosa

Segundo João Soares, diretor de Aprovação de Projetos da Administração do Cruzeiro, hoje a fiscalização está mais rigorosa na cidade. "Casas nessa situação irregular podem ser autuadas a qualquer momento. Existia, inclusive, o caso de um morador, na quadra 3, que construiu o segundo e o terceiro pavimentos sem projeto aprovado. O morador já foi notificado e tem um prazo para regularizar sua situação", conta Soares.

O Jornal de Brasília encontrou, ainda, uma outra residência de três pavimentos sem projeto. A denúncia partiu de um internauta que, impressionado com a altura da casa, quis saber se ela estava dentro das normas de gabarito permitidas para o Cruzeiro.

A casa está localizada na quadra 7 do Cruzeiro Velho. Segundo a Administração Regional da cidade, o projeto original da época de construção da casa, em 1995, mostra que a pessoa que solicitou o alvará, obteve aprovação de um projeto para construção de uma residência de apenas dois pavimentos. Portanto, o terceiro andar foi feito sem projeto. Quanto às normas de gabarito, o órgão declarou que teriam que ser enviados fiscais ao local para verificar se a casa obedece os nove metros permitidos.

A reportagem do JBr procurou o proprietário da casa, mas ninguém atendeu à campanha. Também houve uma tentativa de contato por telefone, de acordo com o endereço da casa, mas uma mensagem informou que a linha estava temporariamente bloqueada.

Iphan

Para Maurício Pinheiro, chefe da Divisão Técnica do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), os problemas enfrentados atualmente pelo Distrito Federal com relação a irregularidades urbanísticas, se devem a uma atuação deficiente da fiscalização ao longo de muitos anos.

"Todos os problemas enfrentados hoje, com obras antigas e irregulares que, agora, são praticamente impossíveis de se mexer, são decorrentes da falta de fiscalização. Houve casos em que o próprio Governo do Distrito Federal alterou normas depois que as ocupações já haviam ocorrido", lembra Maurício.

Ele acrescenta que a ocupação do espaço aéreo acima do permitido ou sem projeto – caso de algumas áreas do Cruzeiro e de puxadinhos na Asa Norte e Taguatinga – altera a paisagem urbanística (o que no Plano Piloto não é aceitável, por se tratar de área tombada), além de causar impactos sociais e de representar um risco à segurança da população.

Para fazer o controle das obras irregulares, cada Administração Regional atua com fiscais da Agência de Fiscalização do DF.